

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO

Negócios nº 1274057
Documento: 117607636
Publicação: 10/01/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

Número de processo interno do órgão/unidade

6065.2024/0000572-7

Número do edital

02/SMPED/2024

Objeto da parceria

Celebração de parceria na modalidade de termo de colaboração para operação e manutenção do Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e realização de atendimentos a pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, seus familiares e público profissional

Data da sessão

09/01/2025

Hora da sessão

14

Local da sessão

SMPED

Local de execução

São Paulo/SP

Conteúdo da Ata da Comissão Especial de Seleção

SEI 6065.2024/0000572-7 Objeto: Celebração de parceria na modalidade de termo de colaboração para operação e manutenção do Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e realização de atendimentos a pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, seus familiares e público profissional Assunto: Encaminhamento dos Recursos para Decisão da Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência. ATA DE DELIBERAÇÃO No dia 08 de janeiro de 2024, os membros da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SMPED nº 78/2024, analisaram e deliberaram sobre o recurso interposto pela proponente USC Saúde (Doc SEI 116862872 e 116862884) e as contrarrazões apresentadas pelo Lar Mãe Do Divino Amor - Instituto LEMDA (Doc SEI 117506841 e 117506928) e Instituto Renove Se (Doc SEI n 117507203 e 117508306), sobre o resultado preliminar do julgamento das Propostas de Parceria, apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 02/SMPED/2024 (Doc SEI 116208384), para a celebração de parceria na modalidade de termo de colaboração para operação e manutenção do Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e realização de atendimentos a pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, seus familiares e público profissional, conforme item 14 Edital do Chamamento Público nº 02/SMPED/2024. Desta feita, a Comissão de Seleção deliberou: A. Pelo conhecimento do recurso interposto pela USC SAÚDE e da contrarrazão apresentada pelo LAR MÃE DO DIVINO AMOR - INSTITUTO LEMDA, para efeitos de admissibilidade, porquanto sua apresentação foi tempestiva e a via processual administrativa eleita é adequada, havendo aderência entre o conteúdo do pleito realizado e a finalidade do instrumento adotado para fazê-lo. Quanto mérito, conclui-se que o Recurso interposto pela USC Saúde deve ser julgado parcialmente procedente para que a pontuação que lhe foi atribuída no critério de julgamento 2, do Eixo I, seja majorada de 4 para 6 pontos. Com relação aos demais temas arguidos pela Recorrente, não se verifica fundamentos que permitam conferir razão aos argumentos apresentados, conforme exposto no tópico de juízo de mérito deste documento, devendo, portanto, o Recurso ser julgado improcedente. Quanto às alegações da Interessada, igualmente, conclui-se por sua parcial procedência para que a pontuação da Recorrente no critério 1, do Eixo I, seja reduzida em 4 pontos, totalizando, assim, 12 pontos. Isto posto, recomenda-se (i) pelo reconhecimento do recurso e por seu deferimento parcial; e (ii) pelo reconhecimento das contrarrazões e, igualmente, por seu deferimento parcial, sendo mantida a decisão da Comissão de Seleção quanto ao vencedor do Chamamento em apreço. B. Ante o exposto no presente documento, chegou-se à conclusão técnica de que o Recurso interposto não deve ser conhecido para efeitos de admissibilidade, porquanto sua apresentação foi intempestiva e a via processual administrativa eleita é incorreta. Diante do exposto, encaminhamos o presente para apreciação da Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência para decisão quanto aos recursos apresentados no âmbito deste Chamamento.

Anexo I (Número do Documento SEI)[117607337](#)**Josiane Costa e Cruz****Assistente Administrativo de Gestão**

Em 09/01/2025, às 18:43.



Regina Lunardelli
Assessor(a) Jurídico

Em 09/01/2025, às 18:47.



Camila de Menezes Tavares
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 09/01/2025, às 19:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117607636** e o código CRC **86B596DC**.

Referência: Processo nº 6065.2024/0000572-7

SEI nº 117607636